INCAMINHE-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 27/05/24
PRESIDENTE

2ª Discussão e Votação
APROVADO EM 10/06/24
VOTAÇÃO: 10 x 0
PRESIDENTE

INCAMINHE-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM 27/05/24
PRESIDENTE

1ª Discussão e Votação
APROVADO EM 03/06/24
VOTAÇÃO: 10 x 0
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 028 /2024.

INCAMINHE-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 27/05/24
PRESIDENTE

EMENTA: Oficializa a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado na Rua Mateus de Castro Lino, município de Agrestina, Estado de Pernambuco, como **"CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL MARIA RIBEIRO (CSMMR)".**

Art. 2º - O CSMMR tem por objetivo oferecer atendimento de saúde primária à população, promovendo serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

Art. 3º - A denominação em homenagem a Maria Ribeiro visa reconhecer sua dedicação e contribuição significativa para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade de Agrestina.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina (PE), em 27 de maio de 2024.

José Givaldo Leite
Vereador

José Pedro da Silva Filho
Vereador

José Edeildo da Silva
Vereador

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador

José Genivaldo da Silva
Vereador

Caio de Azevedo Alves
Vereador

Edson Pedro da Silva
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA-PE
Recebido
Em 27/05/24
Mª José Pereira
Sec. Administrativo
Mat. 002

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, como "Centro de Saúde Municipal Maria Ribeiro (CSMMR)". Tal iniciativa se fundamenta em diversos aspectos que ressaltam a importância desta medida para a comunidade local.

Primeiramente, é importante destacar que o Centro de Saúde Municipal desempenha um papel essencial na prestação de serviços de saúde primária à população, oferecendo atendimento médico, odontológico, enfermagem, além de promover campanhas de prevenção e conscientização sobre temas relevantes para a saúde pública.

Além disso, a escolha do nome "Maria Ribeiro" para denominar o Centro de Saúde Municipal é uma forma de homenagear uma figura exemplar que dedicou sua vida ao cuidado e promoção da saúde na nossa comunidade. Maria Ribeiro, ao longo de sua trajetória, demonstrou um comprometimento inabalável com o bem-estar dos cidadãos de Agrestina, deixando um legado de humanidade e solidariedade que merece ser reconhecido e perpetuado.

Dessa forma, a presente proposição não apenas presta uma merecida homenagem a uma pessoa de relevância para nossa comunidade, mas também fortalece o vínculo entre a população e os serviços de saúde oferecidos pelo Centro de Saúde Municipal, incentivando a confiança e a participação ativa dos cidadãos nos cuidados com sua própria saúde.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa não apenas enaltecer uma figura exemplar, mas também reforçar o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Em assim sendo, após apreciação e discussão, aguardo aprovação plenária.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina (PE), em 27 de maio de 2024.

José Givaldo Leite
Vereador

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador

José Genivaldo da Silva
Vereador

José Edeildo da Silva
Vereador

Edson Pedro da Silva
Vereador

José Pedro da Silva Filho
Vereador

Caio de Azevedo Alves
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/05/24

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Digníssimos Pares da Câmara Municipal,

Venho por meio desta apresentar o **Projeto de Lei nº 025/2024**, que tem por objetivo oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal, situado em nosso município de Agrestina, Estado de Pernambuco, como "Centro de Saúde Municipal Maria Ribeiro (CSMMR)".

O Centro de Saúde Municipal desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar de nossa comunidade, fornecendo serviços essenciais de atendimento primário, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças. Reconhecer a dedicação e contribuição significativa de Maria Ribeiro para com nossa comunidade é uma forma de honrar não apenas sua pessoa, mas também valorizar o compromisso com a saúde pública e o cuidado com o próximo.

Portanto, convido todos os vereadores a analisarem e apoiarem este projeto, que visa não apenas prestar uma merecida homenagem, mas também fortalecer o vínculo entre nossa comunidade e os serviços de saúde oferecidos pelo Centro de Saúde Municipal.

Conto com o apoio e colaboração de todos para que possamos avançar na construção de uma cidade mais justa e saudável para todos os seus habitantes.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina (PE), em 27 de maio de 2024.

José Givaldo Leite
Vereador

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador

José Genivaldo da Silva
Vereador

José Edeildo da Silva
Vereador

José Pedro da Silva Filho
Vereador

Caio de Azevedo Alves
Vereador

Edson Pedro da Silva
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/05/24
Sec. Administrativo
AGRESTINA - PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 028/2024, apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Givaldo Leite, Marcos Antônio de Oliveira Silva, José Pedro da Silva Filho, José Genivaldo da Silva, Caio de Azevedo Alves, José Edeildo da Silva e Edson Pedro da Silva, que tem como propósito principal oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 028/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa oficializar a denominação Centro de Saúde Municipal Maria Ribeiro, o Centro de Saúde localizado no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 028/2024, oficializa a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.

José Genivaldo da Silva
Presidente

Emilia Alves Fernandes
Relatora

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Membro

Caio de Azevedo Alves
Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 028/2024, apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Givaldo Leite, Marcos Antônio de Oliveira Silva, José Pedro da Silva Filho, José Genivaldo da Silva, Caio de Azevedo Alves, José Edeildo da Silva e Edson Pedro da Silva, que tem como propósito principal oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 028/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa oficializar a denominação Centro de Saúde Municipal Maria Ribeiro, o Centro de Saúde localizado no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para oficializar a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 028/2024, oficializa a denominação do Centro de Saúde Municipal, localizado no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.

Emília Alves Fernandes
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator

José Genivaldo da Silva
Membro

José Edeildo da Silva
Suplente